



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 20 de Fevereiro de 2004--Nº 2123 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### CARNAVAL DA SAUDADE

Empolgado com a animação dos idosos do município em participar do Carnaval da Alegria 2004, o secretário municipal de Esportes, Lazer e Eventos Hermogênio Volpato alterou a programação do evento, incluindo no início de todas as noites, um “Carnaval da Saudade”, que na verdade, será um momento especial, dedicado à terceira idade, com músicas e ‘marchinhas’ antigas de Carnaval.

A folia dedicada à terceira idade terá início hoje, a partir das 19h. Vale lembrar, que o Carnaval da Alegria 2004 – programação carnavalesca organizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro, será realizado na Linha Vermelha, nas proximidades da antiga estação ferroviária.

#### PREFEITO INAUGURA TRIBUNA DA CÂMARA EM SUA PRIMEIRA SESSÃO DE 2004

O prefeito Ferraço, cumprindo determinação da Lei Orgânica do município, participou na tarde de ontem, da primeira sessão do ano da Câmara Municipal, realizando um pronunciamento bem emocionado, relembando aos vereadores, secretários municipais e público presente, algumas situações desagradáveis que a cidade viveu neste início de ano, dentre eles, a falta de médicos especialistas para atendimento a parturientes, inclusive, levando uma senhora grávida a se deslocar para outro município para ter seu filho. Ainda durante o tempo em que abordava a situação da saúde no município, Ferraço fez questão de parabenizar o trabalho do vice-prefeito Jathir Moreira, que enquanto secretário municipal de Saúde em exercício, pôs fim às filas do Centro de Referências Especiais – CRE – fato que registrou ser “uma vitória para toda a população cachoeirense”.

Outro registro feito por Ferraço, foi em referência aos trabalhos da Câmara Municipal, declarando sua consideração ao presidente da Câmara Juarez Matta, que, extraordinariamente, convocou os vereadores em período de recesso para votar alguns decretos assinados em regime de urgência.

No encerramento de seu pronunciamento, o prefeito anunciou o lançamento do Projeto Tarifa Social para o dia 4 de março, feito através de uma parceria entre a Citágua, e a Prefeitura Municipal, tendo como intermediária sua Secretaria Municipal de Ação Social.

#### TARIFA SOCIAL

O projeto Tarifa Social, com lançamento previsto para o início de março, deverá isentar do pagamento da tarifa de água, a população que comprovadamente apresenta baixa renda salarial. Estas pessoas terão direito a consumir 10 mil metros cúbicos de água, livres do pagamento de qualquer taxa.

Inicialmente, como afirmam os coordenadores do projeto Mário Amaro, Jathir Moreira e Norma Ayub Alves, serão beneficiadas cerca de 1.500 famílias, preferencialmente aquelas que são cadastradas nos projetos sociais da Casa da Sopa “Mãe Dalila”.

Na tarde de ontem, dia 19, o projeto foi consolidado pelas partes envolvidas, em reunião realizada na sala da diretoria da Citágua.

#### ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE ESTÃO RECEBENDO LIMPEZA GERAL

A Secretaria Municipal de Agricultura – Semagri, juntamente à Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos – Semsur, estão realizando um trabalho de limpeza geral – capina, varrição, retirada de entulhos, poda de árvores, pintura, etc., em todas as unidades de saúde e escolas públicas da rede municipal.

De acordo com o secretário municipal de Agricultura Glauber Coelho, já foram beneficiados com este serviço, o posto de saúde do bairro Aeroporto, também a creche do bairro Alto Eucalipto, o Crefes e as escolas dos bairros IBC e BNH de Cima.

“Nossa equipe é grande e nossa intenção é realizar este serviço de limpeza em todo o município até, no máximo, a primeira quinzena do mês de março”, ressaltou Glauber Coelho.

#### SAÚDE NA LINHA VERMELHA

A Secretaria Municipal de Saúde informa que estará intensificando as ações de prevenção em saúde durante o Carnaval.

Será montada na Linha Vermelha uma barraca que contará com o trabalho de três auxiliares de enfermagem e uma ambulância com motorista. Estes profissionais estarão capacitados para um primeiro atendimento aos foliões que não se sentirem bem, encaminhando os casos mais graves para o pronto-socorro.

Também serão distribuídos materiais educativos e 3 mil preservativos masculinos, objetivando assim a prevenção da Aids e das doenças sexualmente transmissíveis.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
Diário Oficial (28) 3155-5203

A Vigilância Sanitária também estará fiscalizando e orientando os barraqueiros e ambulantes, coibindo a utilização da maionese caseira e verificando as condições de higiene dos materiais e utensílios utilizados.

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA EXIGE RIGOR NOS  
TRABALHOS DE SEUS FISCALS  
DURANTE O CARNAVAL**

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de oferecimento de bens e serviços, bem como de alimentos em condições higiênicos-sanitárias à população cachoeirense, durante o período de Carnaval, a Divisão de Vigilância Sanitária - Divisa, da Secretaria Municipal de Saúde - Semus, já definiu uma escala de plantão para seus fiscais.

“A fiscalização priorizará a orientação às barracas e ambulantes, coibindo a utilização e oferecimento de maionese caseira, também quanto ao uso de recipientes, materiais e utensílios adequados e em condições higiênicos-sanitárias”, disse o chefe da Divisa Francisco Senna.

Produtos e alimentos encontrados deteriorados ou suspeitos de contaminação por agentes físicos, biológicos ou químicos também serão inutilizados, lavrando-se os autos respectivos, informa Francisco Senna. “Quando necessários, à critério da autoridade sanitária plantonista, poderá ser solicitado reforço e apoio policial nas ações”, complementou.

Quanto ao descumprimento do determinado pela Semus por parte dos funcionários, o chefe da Divisa Francisco Rosseto também foi taxativo ao afirmar que se caso a equipe escalada não cumprir o que está determinado, serão acarretadas sanções administrativas cabíveis previstas na Legislação Municipal.

**SECRETÁRIA REASSUME CARGO DANDO CONTINUIDADE AOS  
TRABALHOS REALIZADOS PELO VICE-PREFEITO DURANTE  
SUA AUSÊNCIA NA PASTA DA SAÚDE**

A secretária municipal de Saúde Terezinha Dardengo retornou às atividades de sua pasta com força total. Unida às propostas do vice-prefeito Jathir Moreira, que a substituiu pelo período de 1 (um) mês, realizando, com sucesso, vários projetos, dentre eles a extinção das filas do Centro Regional de Especialidades - CRE, Terezinha já se propõe a extinguir, também, as filas para marcação de consultas e exames do Centro Municipal de Saúde, claro, contando com o apoio de Jathir Moreira e do coordenador municipal de Planejamento Vilson Carlos Gomes Coelho - autor do projeto.

Na tarde de hoje, às 14h, na Coordenadoria de Planejamento Municipal - Coplam, uma reunião entre esta equipe terá como tema a extensão do trabalho realizado no CRE ao Centro Municipal de Saúde.

**JATHIR MOREIRA PERCORRE COMUNIDADES DA ÁREA RURAL**

Com a volta do sol, o vice-prefeito Jathir Moreira foi conferir de perto alguns prejuízos causados pelas chuvas dos últimos dias às comunidades da área rural do município.

Acompanhado de alguns secretários municipais e vereadores, Jathir Moreira esteve por toda a manhã, nas comunidades dos distritos de Soturno e Gironda, ouvindo a população local e anotando algumas reivindicações. “Tudo a seu tempo e com muita sensatez, estaremos atendendo a todas as necessidades daquelas comunidades”, se comprometeu o vice-prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL CONVOCA CANDIDATOS  
APROVADOS E CLASSIFICADOS NOS CARGOS  
DA GUARDA MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Administração - Semad está convocando os candidatos aprovados e classificados nos cargos de Guarda Municipal, de que trata o edital de Concurso Público nº 002/2002, para comparecerem à Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento (2º andar do Viva Shopping), munidos de documentos, até o dia 26 deste mês de fevereiro, próxima quinta-feira, entre 12h e 18h.

**FERRAÇO É CONVIDADO A PARTICIPAR DO MAIOR EVENTO  
MUNICIPALISTA BRASILEIRO**

A Confederação Nacional dos Municípios e a Frente Nacional de Prefeitos fizeram convite especial ao prefeito de Cachoeiro Theodorico de Assis Ferraço para participar da VII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios - considerada como o maior evento municipalista brasileiro.

O evento acontecerá no período de 16 a 18 de março, no Hotel Blue Tree Park, em Brasília, com o apoio da Associação Brasileira de Municípios - ABM, das Federações e Associações Estaduais e Microrregionais de Municípios.

Também estão convidados para a Marcha, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com seus ministros de Estado e o Congresso Nacional, para debater, avaliar e construir soluções conjuntas para definição de temas como: financiamento das áreas de educação e saúde; ações conjuntas dos programas sociais e o desenvolvimento regional, privilegiando ações integradas em turismo, agricultura, segurança e transporte público.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.820**

**DISPÕE SOBRE A TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme **Resolução nº 001/2004** do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, instituído pelo Decreto nº 14.806, de 06 de fevereiro de 2004, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fixar em **R\$ 1,35** (um real e trinta e cinco centavos), a partir de **01 de maio de 2004**, o valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2004

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TARIFAS**

Decreto municipal nº 14806/06-02-04

**RESOLUÇÃO Nº 001/2004**

**DISPÕE SOBRE A TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO, DISTRITAL E TAXIMÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições estabelecidas na Lei 5493, de 17 de novembro de 2003, e tendo em vista a aprovação dos Relatórios da Comissão Municipal para Avaliação Técnica e Definição de Tarifas, conforme Ata de Reunião, ocorrida em 10 de fevereiro de 2004, e, ainda:

Considerando os estudos realizados pela Comissão para Avaliação Técnica e Definição de Tarifas, os quais levaram em consideração o IGP-M de 2003, a elevação dos custos relativos ao setor constante da Resolução do COTAR Nº 002/03 (Governo do Estado) e, ainda os percentuais de aumento adotados pela CETURB/COMUTTRAN-Vitória/ES e da Secretaria de Estradas e Desenvolvimento de Infra-Estrutura e dos Transportes do Governo do Estado do Espírito Santo, resultando em majoração da tarifa a partir de janeiro de 2004;

Considerando que a tarifa taximétrica, praticada neste Município, manteve-se inalterada desde o ano 2000, resultando em não utilização do taxímetro;

Considerando que o último reajuste da tarifa de transporte urbano ocorreu em maio de 2003, apesar de ter sido

requerido em janeiro daquele ano e calculado sobre a elevação de custos do ano de 2002;

Considerando que o último reajuste tarifário, autorizado para o transporte distrital pela Municipalidade, ocorreu em 16 de agosto de 2001;

Considerando, por derradeiro, a necessidade de manter o equilíbrio na relação receita/despesa, observado ainda o impacto do reajuste em relação aos usuários do transporte coletivo,

**RESOLVE SUGERIR AO EXMO. SR. PREFEITO, O SEGUINTE:**

**A) - Serviço de Táxi** – Fixação da tarifa taximétrica em **R\$ 1,58** (um real e cinquenta e oito centavos) por km rodado, mantendo a Bandeirada em R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); a hora parada em R\$ 10,00 (dez reais), e a Bandeira Dois em 20% (vinte por cento) sobre o valor da quilometragem percorrida.

**B) - Transporte Urbano** – Não obstante a empresa ter direito ao reajuste tarifário a partir desta data, para auxiliar os trabalhadores urbanos que só terão aumento do salário mínimo a partir do mês de maio, sugere-se a fixação, a partir do dia 1º de maio de 2004, em **R\$ 1,35** (um real e trinta e cinco centavos) o valor da tarifa dentro dos limites da área urbana, conforme mapa elaborado pela COPLAN – PMCI.

**C) - Transporte Distrital** – Fixação, no percentual de **7,4%** (sete vírgula quatro por cento), do índice de reajuste da tarifa do transporte distrital, ficando estabelecidos os seguintes coeficiente tarifários: PISO I – ASFALTO = 0,09086; PISO 3 – CHÃO = 0,14816.

As empresas VIAÇÃO REAL ITA LTDA, VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA, VIAÇÃO COSTA SUL e VIAÇÃO FLECHA BRANCA elaborarão suas tabelas e as encaminharão para a Secretaria de Transporte, através do Protocolo Geral, para a conferência e aprovação, através de Portaria assinada pelo seu secretário, podendo este solicitar o apoio da Comissão para Avaliação Técnica e Definição de Tarifas, se necessário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2004.

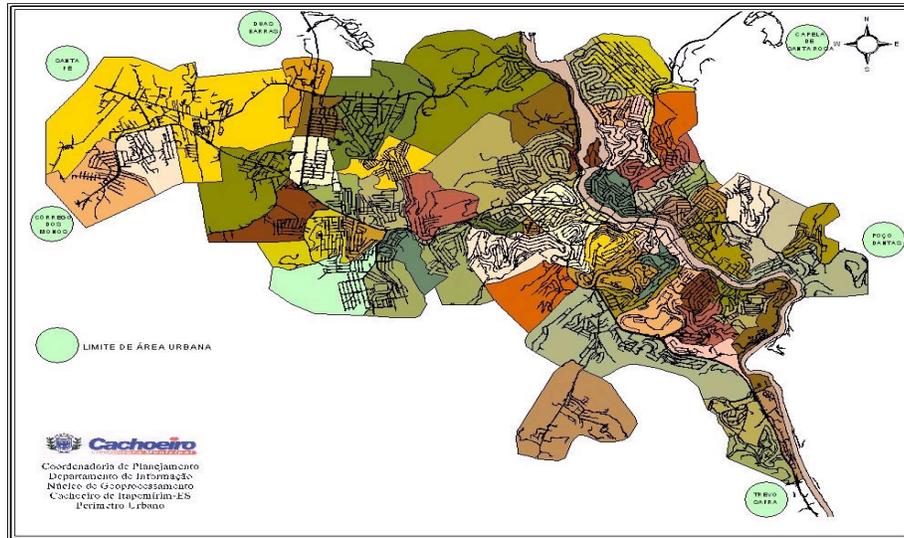
**MÁRIO PIRES MARTINS FILHO**  
Poder Executivo  
**DEMERVAL TEIXEIRA REIS**  
Rotary Clube

**HERVAL CARARI**  
Lions Clube  
**GRAÇA MARIA SEDER SALIBA**  
Rep. Servidores Públicos Munic.

**ROGACIANO MARÓQUIO**  
Rep. Emp. Transp. Coletivo  
**ANTº GERALDO DE A. COSTA**  
Rep. Associação de Moradores

**SOLIMAR ASSAD**  
Secretário M. Transportes

Anexo Resolução 001/2004



**DECRETO Nº 14.821**

**DISPÕE SOBRE A TARIFA TAXIMÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme **Resolução nº 001/2004** do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, instituído pelo Decreto nº 14.806, de 06 de fevereiro de 2004, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fixar a tarifa taximétrica em **R\$ 1,58** (um real e cinquenta e oito centavos), por km rodado, mantendo a Bandeirada em **R\$ 3,30** (três reais e trinta centavos), a hora parada em **R\$ 10,00** (dez reais) e a Bandeirada Dois em 20% (vinte por cento) sobre o valor da quilometragem percorrida.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2004

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.822**

**DISPÕE SOBRE A TARIFA PARA O TRANSPORTE DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme **Resolução nº 001/2004** do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, instituído pelo Decreto nº 14.806, de 06 de fevereiro de 2004, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fixar, no percentual de **7,4%** (sete vírgula quatro por cento), o índice de reajuste da tarifa do transporte distrital, ficando estabelecido os seguintes coeficientes tarifários:

- I** - PISO I – ASFALTO = 0,09086;
- II** – PISO 3 – CHÃO = 0,14816.

**Parágrafo único** – As empresas Viação Real Ita Ltda., Viação Santa Luzia Ltda., Costa Sul Transporte de

Turismo Ltda. e Viação Flecha Branca Ltda., elaborarão suas tabelas e as encaminharão para a Secretaria Municipal de Transportes, através do Protocolo Geral, para a conferência e aprovação, através de Portaria assinada pelo seu Secretário, podendo este solicitar o apoio da Comissão para Avaliação Técnica e Definição de Tarifas, se necessário.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2004

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 046/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2427/2004, de 05.02.2004, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CIRLENE SOARES COELHO SOUZA**, exercendo os cargos de Professor PEI-B VI V A 11 B e PEI-B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Fevereiro de 2004.

**SILVIO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 007/2004.

**LOCADOR:** MANOEL CARLOS AMBOSS

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**OBJETO:** Locação do imóvel constituído dos apartamentos 207 e 208, situado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 101, Edifício Max, Centro, nesta cidade, para funcionamento da PGM.

**VALOR:** R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 99.0 – 04.062.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis – 02.01 - PGM.

**VIGÊNCIA:** De 03/02/2004 até 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Manoel Carlos Amboss – Locador.

**PROCESSO:** Prot. nº 2188/2004 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 009/2004.

**CONTRATADA:** CITAVÍDEO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM VÍDEO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência do Secretário-Chefe do Gabinete e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUC.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Rádio Transmissão de Programas Educacionais, Culturais, de Saúde e outros, bem como veiculação de matérias de interesse público.

**VALOR:** R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 182.1 – 04.122.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda – 03.01 - GAP.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 até 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Secretário Chefe do GAP, Marcelo Bózio Monteiro – Titular da SEMUC, e Elson José Arêas – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 018/2003 - Prot. nº 655/2004.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 010/2004.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA – TV SUL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência do Secretário-Chefe do Gabinete e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUC.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Transmissão em Rede de TV de Programas Educacionais, Culturais, de Saúde e outros, bem como veiculação de matérias de interesse público.

**VALOR:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 182.1 – 04.122.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda – 03.01 - GAP.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 até 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Secretário Chefe do GAP, Marcelo Bozio Monteiro – Titular da SEMUC, e Sandra Mara Andrade Carone – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 018/2003 - Prot. nº 656/2004.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 011/2004.

**CONTRATADO:** ELIOMAR MEDEIROS MENON

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de três Shows com a Banda Art e Voz, no Carnaval 2004, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.500.1 – 27.122.0040.2.402 – Gerenciamento de Desporto e Lazer – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 25/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Eliomar Medeiros Menon – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 1996/2004 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 012/2004.

**CONTRATADO:** ADÃO LUIZ SANTOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de três Shows com a Banda Forró Country, no Carnaval 2004, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.500.1 – 27.122.0040.2.402 – Gerenciamento de Desporto e Lazer – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 25/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Adão Luiz Santos – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 1997/2004 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 013/2004.

**CONTRATADO:** JOÃO CARLOS DOS SANTOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de três Shows com a Banda Juventude do Samba, no Carnaval 2004, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.507.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 25/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e João Carlos dos Santos – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 2554/2004 – Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 014/2004.

**CONTRATADO:** ARNULPHO FERREIRA BRASIL FILHO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de dois Shows com o Grupo e Dança Reckebrasil, no Carnaval 2004, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$1.000,00 (um mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.500.1 – 27.122.0040.2.402 – Gerenciamento de Desporto e Lazer – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 25/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Arnulpho Ferreira Brasil Filho – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 2552/2004 – Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 015/2004.

**CONTRATADO:** A D. PEREIRA FILHO – TRIBAL MARKETING & CIA EVENTOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de quatro Shows com a Banda Palminha da Mão, no Carnaval 2004, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.507.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 25/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Antonio Duarte Pereira Filho – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 2551/2004 – Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 016/2004.

**CONTRATADO:** WALTER VAZ REDIVO - ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de três Shows com a Banda Ginga Pura, no Carnaval 2004, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$20.352,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.507.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 25/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Walter Vaz Redivo – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 1998/2004 – Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 017/2004.

**CONTRATADO:** PEDRO PAULO RANGEL BOURGUINON

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de dois Shows com a Banda MC-6, no Carnaval 2004, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.500.1 – 27.122.0040.2.402 – Gerenciamento de Desporto e Lazer – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 25/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Pedro Paulo Rangel Bourguinon – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 2091/2004 – Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**ESPÉCIE:** Convênio nº 001/2004.

**CONVENIADA:** UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – USC – FACULDADE SÃO CAMILO – FAFI – CACHOEIRO/ES.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**OBJETO:** Estabelecer condições para a concessão de “Campo de Estágio”, nas unidades de atenção à saúde, vinculadas à PMCI/SEMUS, para alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Enfermagem ministrado pela SÃO CAMILO/FAFI/ES.

**VALOR:** Estágio não remunerado.

**VIGÊNCIA:** De 12/01/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS, Edson Bandeira - Titular da SEMAD e José Bessa Barros - Diretor da SÃO CAMILO/FAFI/ES.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.678/2003.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 002/2004.

**CONVENIADO:** UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - USC - FACULDADE SÃO CAMILO - FAFI - CACHOEIRO/ES.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**OBJETO:** Estabelecer condições para oferecer estágio a alunos regularmente matriculados no curso de graduação em enfermagem ministrado pela FAFI-CACHOEIRO-ES, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes à área, nas Unidades de Saúde da SEMUS.

**VALOR:** Um Salário Mínimo vigente, de gratificação mensal, para cada aluno recrutado, a título de Bolsa complementar, durante o estágio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária da SEMUS, consignada no exercício vigente.

**VIGÊNCIA:** De 12/01/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS, Edson Bandeira - Titular da SEMAD e José Bessa Barros - Diretor da SÃO CAMILO.

**PROCESSO:** Prot. nº 12678/2003.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 003/2004.

**CONVENIADO:** CATEDRÁTICOS DO SAMBA SOCIAL CLUBE.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros ao BLOCO CATEDRÁTICOS DO SAMBA, a título de Ajuda Financeira, para custear suas despesas na participação do Desfile Oficial do Carnaval 2004.

**VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.651.8 - 27.813.0013.2.108 - Realização e Apoio a Eventos e Festividades - 3.3.50.43.51 - Subvenção ao Bloco Catedráticos do Samba - 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 30/06/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e José dos Santos Nascimento Cordeiro - Presidente do Bloco Catedráticos do Samba.

**PROCESSO:** Prot. nº 1992/2004.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 004/2004.

**CONVENIADO:** BLOCO CARNAVALESCO TRADIÇÃO DO AMARAL.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros ao BLOCO TRADIÇÃO DO AMARAL, a título de Ajuda Financeira, para custear suas despesas na participação do Desfile Oficial do Carnaval 2004.

**VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.652.1 - 27.813.0013.2.108 - Realização e Apoio a Eventos e Festividades - 3.3.50.43.52 - Subvenção ao Bloco Tradição do Amaral - 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 30/06/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Ader Luiz de Farias Moreira - Presidente do Bloco Tradição do Amaral.

**PROCESSO:** Prot. nº 1995/2004.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 005/2004.

**CONVENIADO:** GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO VELHA GUARDA DO CATEDRÁTICO DO SAMBA.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros ao BLOCO VELHA GUARDA, a título de Ajuda Financeira, para custear suas despesas na participação do Desfile Oficial do Carnaval 2004.

**VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.653.4 - 27.813.0013.2.108 - Realização e Apoio a Eventos e Festividades - 3.3.50.43.53 - Subvenção ao Grêmio Recreativo Carnavalesco Velha Guarda do Catedrático do Samba - 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 30/06/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Agostinho Pontes - Presidente do Bloco Velha Guarda.

**PROCESSO:** Prot. nº 1999/2004.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 006/2004.

**CONVENIADO:** BLOCO CARNAVALESCO INDEPENDENTES DO AQUIDABAN.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros ao BLOCO INDEPENDENTES DO AQUIDABAN, a título de Ajuda Financeira, para custear suas despesas na participação do Desfile Oficial do Carnaval 2004.

**VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.654.7 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.50.43.54 – Subvenção ao Bloco Independentes do Aquidaban – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 30/06/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Rosana Azevedo Ferreira – Presidente do Bloco Independentes do Aquidaban.

**PROCESSO:** Prot. nº 2094/2004.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 007/2004.

**CONVENIADA:** TORCIDA JOVEM DO ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros ao BLOCO TJE, a título de Ajuda Financeira, para custear suas despesas na participação do Desfile Oficial do Carnaval 2004.

**VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.655.0 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.50.43.55 – Subvenção à TJE – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 30/06/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Celso Braz Kersul Calixto – Presidente do Bloco TJE.

**PROCESSO:** Prot. nº 2253/2004.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 008/2004.

**CONVENIADO:** BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO ZUMBI.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros ao BLOCO UNIDOS DO ZUMBI, a título de Ajuda Financeira, para custear suas despesas na participação do Desfile Oficial do Carnaval 2004.

**VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.658.9 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.50.43.56 – Subvenção ao Bloco Unidos do Zumbi – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 16/02/2004 a 30/06/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Sebastião Daniel de Vasconcelos – Presidente do Bloco Unidos do Zumbi.

**PROCESSO:** Prot. nº 2255/2004.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 075/2002.

**CONTRATADA:** ZAHLE CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 075/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto.

**VALOR:** R\$100.578,55 (cem mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), passando o novo valor contratual para R\$1.211.969,55 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 21000/2002.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 058/2003.

**CONTRATADA:** DUTO ENGENHARIA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo da obra objeto do Contrato nº 058/2003, oriundo da Concorrência Pública nº 005/2003.

**PRAZO:** Mais 90 (noventa) dias a partir de 15/01/2004, passando o total para 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Antonio Carlos Xausa Gonçalves – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 3431/2004.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2002.

**CONTRATADA:** ZAHLE CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 075/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto.

**VALOR:** R\$145.815,79 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), passando o novo valor contratual para R\$1.357.785,34 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.02 - 10.302.0008.1.063 - SEMUS

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 3432/2004.